



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

06 de junho de 2017
Ministério do Meio Ambiente
SEPN 505, Bloco B, Sala CT-01

Presentes:

Nome	Instituição	Função
Ana Luiza Champloni	Ministério da Fazenda (MF)	Titular
André Andrade	Casa Civil da Presidência da República (CC-PR)	Titular
Edel Moraes	Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)	Titular
Edjales Brito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho (PV-RO)	Titular
Elcio Manchineri	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)	Titular
Jair Schmitt	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Titular - Presidência
Luz Marilda Maciel	Secretaria de Governo da Presidência da República (SG-PR)	Titular
Magaly Medeiros	Instituto de Mudanças Climáticas do Acre (AC)	Titular
Márcio Rojas	Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)	Titular
Maurício Philipp	Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (MT)	Titular
Antônio Stroski	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (AM)	Suplente (na presença do titular)
Bruno Martinelli	Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)	Suplente
Leticia Guimarães	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Suplente (na presença do titular)
Letícia Rangel Turra	Grupo Carta de Belém (GCB)	Suplente (na presença do titular)
Marco Araújo	Ministério da Fazenda (MF)	Suplente (na presença do titular)
Ronaldo Lima	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (PA)	Indicado para participar da reunião (suplente dos estados)
Pedro Antônio Bavaresco	Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD)	Suplente
Flávio Silva	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Indicado para participar da reunião



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Nome	Instituição	Função
Pedro Soares	Observatório do Clima (OC)	Indicado para participar da reunião (suplente da sociedade civil)
Rafael da Soler	Ministério das Relações Exteriores (MRE)	Indicado para participar da reunião
Everton Lucero	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Convidado
Edson Leite	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Observador
Elvison Ramos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Observador
Julio Guiomar	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Observador
Lauren Brandi	Patri Políticas Públicas	Observadora
Leandra Fatorelli	Agência de Cooperação Alemã (GIZ)	Observadora
Livia Marques	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Observadora
Maira Smith	Fundação Nacional do Índio (FUNAI)	Observadora
Roberta Cantinho	Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)	Observadora
Antonio Sanches	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Secretaria Executiva
Monique Ferreira		
Rafael Brito Pereira		

Abertura:

A segunda reunião extraordinária da CONAREDD+ teve início às nove horas e trinta do dia seis de junho de 2017.

Jair Schmitt (MMA), Presidente da CONAREDD+, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos na reunião. Pontuou os recentes acontecimentos ligados à agenda de mudança do clima: enquanto os Estados Unidos da América anunciaram a saída do Acordo de Paris, países como Alemanha, França e China reforçaram seu protagonismo e engajamento com o Acordo. Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, anunciou que o governo brasileiro promulgou o Acordo de Paris, por meio do Decreto nº 9.073/2017, reafirmando o compromisso brasileiro com o enfrentamento da mudança do clima.

Passou-se a apresentação da pauta da reunião. Todos os membros presentes aprovaram a pauta proposta pela Presidência da CONAREDD+.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Horário	Tema
09h30	Abertura <i>Jair Schmitt, Presidente da CONAREDD+ (Diretor do DFCD/MMA)</i>
09h40	Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária
09h50	Apresentação de informes <i>Leticia Guimarães (MMA), Coordenadores das CCT, Jair Schmitt (MMA), Rafael da Soler (MRE)</i>
10h45	Apresentação sobre a Resolução nº 6 e argumentação sobre as propostas por parte dos Estados e dos Ministérios do Meio Ambiente, das Relações Exteriores e da Fazenda <i>Coordenação da CCT-CDRNR</i>
11h00	Debate e deliberação sobre a Resolução CONAREDD+ nº 6
12h30	Almoço
14h00	Debate e deliberação sobre a Resolução CONAREDD+ nº 6
18h00	Apresentação da minuta da Resolução CONAREDD+ nº 7, que define diretrizes para elegibilidade de Estados amazônicos e entidades federais para acesso e captação de pagamentos por resultados <i>Coordenação da CCT-CDRNR</i>
18h15	Debate e deliberação sobre a Resolução CONAREDD+ nº 7
18h45	Encaminhamentos
19h00	Encerramento

Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária

Jair Schmitt (MMA) consultou se haviam sugestões à ata da 3ª reunião ordinária, nenhum membro se manifestou e a ata foi aprovada.

Apresentação de informes

Leticia Guimarães (MMA) fez informe sobre as submissões técnicas à UNFCCC. Com relação ao nível de referência de emissões florestais do bioma Cerrado (FREL Cerrado), após avaliação por especialistas internacionais em março de 2017, o Brasil encaminhou, no dia 22 de maio de 2017 a versão modificada do FREL Cerrado. O processo de avaliação deve ser finalizado até novembro.

Sobre os resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento na Amazônia entre 2011 a 2015, submetidos à UNFCCC por meio do Anexo Técnico sobre REDD+, afirmou-se que a análise técnica por especialistas internacionais ocorreu entre 22 a 26 de maio de 2017. Esclareceu-se que, pelo FREL Amazônia ser uma média dinâmica, foi possível também calcular o 3º período do FREL Amazônia (1996-2015 - FREL-C) com os dados de desmatamento de 2015, ponto que havia sido objeto de questionamento dos especialistas. Os avaliadores recomendaram cautela com relação a esse ponto, indicando que a validação do FREL C não caberia a eles, por meio da avaliação do Anexo Técnico. Assim, ainda não está claro se o Brasil deverá apresentar um novo FREL Amazônia para o período.

Rafael da Soler (MRE) fez informe sobre o processo de negociações internacionais sobre mudança do clima ocorrido na Conferência de Bonn em maio. Informou que as discussões estão



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

centradas principalmente no Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre o Acordo de Paris (APA) para definição das regras que irão orientar a implementação do Acordo. Os principais temas de negociação são: mitigação, adaptação, transparência e avaliação global agregada.

Magaly Medeiros (AC) questionou sobre os preparativos para delegação brasileira à COP-23 e Rafael da Soler (MRE) esclareceu que o MRE recebe os pedidos de credenciamento por meio do endereço eletrônico: credenciamento.cop@itamaraty.gov.br. Não há prazo para o credenciamento, os pedidos já podem ser enviados. Lembrou também que às vésperas das Convenções o MRE faz uma reunião de preparação com a delegação.

As coordenadoras da Câmara Consultiva Temática (CCT) sobre Pacto Federativo, Magaly Medeiros (AC) e Luz Maciel (SG) relataram o avanço dos trabalhos. Ressaltou-se que a apresentação de iniciativas estaduais relacionadas à REDD+ tem sido produtiva e que a CCT definirá o formulário para mapeamento das iniciativas estaduais em sua próxima reunião, dia 7 de junho. Edjales Brito (PV-RO) informou que o Estado de Rondônia tem avançado com sua política estadual de mudança do clima e que tal informação seria relevante para os trabalhos desta CCT.

As coordenadoras da CCT sobre Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis, Ana Luiza Champloni (MF) e Leticia Guimarães (MMA), informaram que a última reunião serviu para definir uma proposta para as regras de elegibilidade para acesso a pagamentos por resultados de REDD+ por entidades federais e Estados Amazônicos interessados, encaminhada por meio da minuta de Resolução nº7 à CONAREDD+. A próxima reunião será em agosto e discutirá as diretrizes para o uso de recursos de pagamentos por resultados de REDD+.

A coordenadora da CCT Salvaguardas, Edel Moraes (CNS), fez informe sobre os encontros realizados e a criação de subgrupos para trabalhos remotos. A CCT está finalizando o documento de conceitualização das salvaguardas. Esse documento estará disponível para apreciação da CONAREDD+ possivelmente após a próxima reunião da CCT, prevista para o dia 27 de junho. Destacou que foi feita a redistribuição de vagas em vacância, com a indicação de 8 novos representantes de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais.

Leticia Guimarães informou ainda que uma avaliação relacionada às potenciais sinergias e demandas inter-relacionadas das CCT deverá ser conduzida em breve.

Jair Schmitt (MMA) fez informe sobre a implementação dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia e Cerrado (PPCDAm e PPCerrado). Explicou que foram criadas 3 câmaras temáticas (CT), relacionadas aos seguintes temas: 1. Criação de UC; 2 Manejo Florestal; e 3 Fiscalização e que primeira está em processo de instalação e as demais já estão em funcionamento. Informou que representante do Fórum de Secretários da Amazônia Legal está participando das reuniões da Comissão Executiva Unificada e representantes estaduais podem participar das CT.

Jair Schmitt (MMA) também informou que o Comitê Orientador do Fundo Amazônia definiu, em sua última reunião, as diretrizes para uso dos recursos do Fundo Amazônia e a aprovação de 4 chamadas para projetos: 1. cadeias produtivas sustentáveis – em estágio avançado de elaboração; 2. recuperação florestal; 3. assentamentos de reforma agrária; e 4 - municípios. As chamadas deverão ser abertas de forma escalonada.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Elcio Manchineri (APIB) manifestou preocupação com a dificuldade de acesso a recursos do Fundo Amazônia por organizações indígenas. Julio Guiomar (BNDES) reconheceu a dificuldade do BNDES no apoio a organizações de pequeno porte, mas informou que o banco tem buscado soluções, como por exemplo a adoção de arranjos com entidades aglutinadoras.

Ademir Stroski (AM) pontuou também a necessidade da definição de critérios para o apoio à fiscalização estadual pelo Fundo Amazônia.

Leticia Guimarães (MMA) relatou sua participação na oficina de especialistas sobre REDD+ realizada pelo secretariado do GCF. O evento serviu para discutir questões relacionadas ao desenvolvimento de uma chamada para propostas de financiamento com pagamentos por resultados de REDD+. O Conselho Diretor do GCF deverá deliberar sobre a chamada em suas duas próximas reuniões, com previsão de conclusão para outubro.

Marco Araújo (MF), representante da Autoridade Nacional Designada do Brasil para o GCF, informou que o MF está preparando um Guia de Acesso ao GCF, que deverá ser lançado em agosto.

Apresentação e debate sobre as propostas para a Resolução nº 6, que dispõe sobre a distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados de REDD+

Leticia Guimarães (MMA) lembrou o processo de construção da proposta, pela CCT-CDRNR, levada à 3ª reunião ordinária da CONAREDD+. Nessa reunião, os representantes estaduais alegaram necessitar de mais tempo para consultarem seus pares. Na ocasião, foram identificados os pontos da proposta que ficariam abertos para novas contribuições dos membros da CONAREDD+. A Presidência da CONAREDD+, buscando manter um ambiente de decisões por consenso, sugeriu o agendamento desta reunião extraordinária para avançar com a votação.

Dos três artigos identificados como pendentes, apenas o artigo 4ª recebeu propostas a serem discutidas nesta reunião. Como não houve propostas para ajustes nos artigos 3º e 7º, deu-se como aprovada a redação apresentada originalmente pela proposta da CCT-CDRNR. Os pontos referentes ao artigo 4ª referiam-se a: o percentual destinado à distribuição de limites com base em critérios de área de floresta nativa (conservação) e redução do desmatamento (Art. 4º, § 1º) e a divisão entre governo federal e governos estaduais a partir dos critérios expostos anteriormente (Art. 4º, § 2º e § 3º). Foram recebidas duas contribuições, uma apresentada pelos representantes estaduais e outra pelo MMA/MRE/MF.

Mauricio Philipp (MT) fez a apresentação da proposta dos estados, que foi discutida no âmbito do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal. Explicou que o objetivo foi preservar o percentual da proposta original ao governo federal (37,5%) e distribuir os limites estaduais com base na metodologia de “estoque-fluxo” (*área de floresta nativa-redução do desmatamento*), historicamente defendida pelos Estados. Destacou a inclusão de um parágrafo adicional (§5º) para possibilitar a comercialização de resultados de REDD+ em mercados voluntários, justificando que seria uma opção para diversificar as fontes de captação de recursos para proteção de florestas em um cenário de restrições orçamentárias.

Leticia Guimarães (MMA) apresentou a proposta elaborada por MMA, MRE e MF. Afirmando que a proposta foi motivada por manifestações, tanto de organizações da sociedade civil quanto



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

de entidades do Governo Federal, pela inclusão do Governo Federal na alocação de limites com base no critério de área de floresta nativa, considerando seu papel preponderante na gestão de Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

A seguir, a presidência apresentou tabelas para demonstrar como ficaria a distribuição de acordo com as diferentes propostas apresentadas.

Antonio Stroski afirmou que a proposta apresentada por MMA/MF/MRE prejudicaria os Estados ao reduzir consideravelmente a parcela a eles destinada, com o Governo Federal ficando com mais de 50% dos limites de captação. Observou ainda que o Governo Federal provavelmente não seria capaz de captar pagamentos pela totalidade dos limites propostos. Edjales Brito (PV-RO) corroborou.

Edjales Brito (PV-RO) externou preocupação dos municípios não serem considerados na Resolução nº6, em que pese suas responsabilidades na gestão florestal.

Rafael da Soler (MRE) ressaltou que a proposta inicial de limites de captação é resultado do trabalho da CCT-CDRNR. A opção inicial do governo federal por apoiá-la buscou valorizar o processo participativo, em detrimento da discordância de instituições federais que não haviam ficado satisfeitas com o percentual alocado ao Governo Federal.

Edel Moraes (CNS) e Elcio Manchinieri (APIB) ressaltaram a necessidade de o texto da resolução reconhecer expressamente o papel de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na manutenção de áreas de floresta nativa e sugeriu a participação do governo federal no critério de área de floresta nativa. Afirmou que o apoio a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais é feito majoritariamente pelo governo federal e que apenas alguns Estados se destacam na relação com esses públicos.

Letícia Tura (CB), Rafael da Soler (MRE), Edel Moraes (CNS) e Elcio Manchinieri (APIB) afirmaram que a inserção do parágrafo sobre compensação e mercados voluntários fugia ao escopo de discussão da Resolução nº6, distribuição de limites de captação, e que o texto proposto poderia estar em conflito com o mandato e a competência da CONAREDD+ estabelecidos pelo Decreto nº8.576/2015 e por seu regimento interno, Portaria MMA nº143 de 2016.

Magaly Medeiros (AC), Maurício Philip (MT), Antonio Stroski (AM), Ronaldo Lima (PA) e Pedro Soares (OC) afirmaram que a inserção do parágrafo sobre compensação e mercados voluntários visava expandir as possibilidades de captação sem prejudicar a contabilidade nacional para o cumprimento de metas assumidas perante a UNFCCC. Ressaltaram também que os Estados demandam abertura de diálogo sobre a compensação de emissões (offset) com redução de emissões florestais e que a CONAREDD+ poderia promover tal diálogo.

Rafael da Soler (MRE) ponderou que as discussões sobre compensação de emissões com resultados de REDD+ costumam ser marcadas por um otimismo, com relação a captação, que não encontra respaldo na realidade dos mercados de carbono existentes. Afirmou ainda que tal prática não encontra amparo sob a UNFCCC e que sua adoção poderia comprometer a capacidade do país para o cumprimento das metas assumidas por meio da NDC e traria desdobramentos para outros setores da economia brasileira. Essa seria mais uma razão para que o debate ocorresse em um fórum mais amplo, que permita a participação de todos os setores afetados. Por fim, afirmou que o Ministério das Relações Exteriores está organizando



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

um evento, que reunirá representantes de governos, da sociedade civil e da comunidade científica, para discutir financiamento para atividades florestais e que a questão da compensação seria abordada. O evento, que ocorrerá no dia 26 de junho seria uma oportunidade mais adequada para esse debate.

Marco Aurélio (MF) afirmou que a questão da compensação suscita divergências tanto no âmbito internacional como no nacional e que as discussões sobre o tema devem ocorrer no contexto da governança brasileira para o clima, de modo a envolver todos os atores interessados.

André Andrade (CC) afirmou que a CONAREDD+ não é o colegiado adequado para deliberar sobre compensações, já que tal decisão traria impactos para a NDC e outros setores. Afirmou que o Fórum Brasileiro sobre Mudanças Climáticas já tem promovido debates e que a governança para mudança do clima, em fase de reformulação, poderá abrir os espaços necessários para a condução desse debate no âmbito do Governo.

Pedro Soares afirmou que o Marco de Varsóvia para REDD+ não veta a prática de compensação de emissões com reduções do setor florestal e que outros setores da economia já participam de mercados por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Observou ainda que países, como a Noruega, têm se mostrado favoráveis a inserção de REDD+ em um mercado. Ressaltou que a definição de um fórum apropriado para as discussões sobre fontes de financiamento e compensação de emissões é necessária e que a CONAREDD+ poderia desempenhar esse papel. Por fim, afirmou que o OC tem defendido a supressão do veto a compensação no texto do Decreto 8.576/2015, que estabeleceu a CONAREDD+.

Pedro Soares (OC) e Ronaldo Lima (PA) afirmaram que deve haver mais comprometimento e esforço para redução de emissões por parte dos outros setores. Ressaltaram ainda que o protagonismo internacional do Brasil no tema tem como base a redução de emissões proveniente do desmatamento na Amazônia e que isso deve ser reconhecido.

Leticia (CB) salientou que os debates na CONAREDD+ não podem ficar limitados aos interesses de Governo Federal, Estados e Municípios. A sociedade civil engloba atores importantes para o combate ao desmatamento e seus posicionamentos e demandas devem ser ouvidos e considerados. Salientou que o uso de reduções florestais para compensação é incompatível com o regimento estabelecido para REDD+ e que tais discussões desviam o foco que deveria recair sobre como os recursos são distribuídos nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios. A implementação da NDC exigirá que mais recursos sejam destinados para questões ambientais e que isso é possível com uma redefinição de prioridades que apoie atividades sustentáveis em detrimento a atividades predatórias. Citou o BNDES como um instrumento que precisa ter suas prioridades revistas. A discussão deve estar vinculada a estratégia de desenvolvimento do Brasil.

Edel Moraes (CNS) reafirmou a importância das organizações da sociedade civil nesse contexto e afirmou que a proposta original não foi bem vista pelos grupos que compõem sua base de representação. A contribuição do Governo Federal para conservação precisa ser reconhecida. Isso justificaria a alocação de mais recursos para o Governo Federal, sugerindo uma divisão com 45% para o Governo Federal e 55% para serem divididos entre os Estados.

Pausa para o almoço.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Retomada a discussão sobre a Resolução nº 6

Jair Schmitt (MMA) retomou a reunião enumerando dois pontos onde houve consenso durante a manhã. A necessidade de se explicitar o papel de UC e TI para a conservação; e a necessidade de se reconhecer de forma justa o papel dos Estados tanto no controle do desmatamento, quanto na conservação. Ao abrir os debates da tarde, acrescentou que a distribuição e o parágrafo sobre compensação ainda estavam pendentes de um acordo.

Magaly Medeiros (AC) defendeu uma proposta intermediária para a distribuição, com 60% para os Estados e 40% para o Governo Federal.

Leticia Tura (CB) concordou com a proposta. Afirmou que parcela importante da sociedade civil se opõe a compensação e que o Grupo Carta de Belém defende a manutenção do veto no Decreto nº 8.576/2015. Observou ainda que a CCT-CDRNR pode promover debates sobre fontes de captação internas e externas, mas que, em respeito ao Decreto, apenas a compensação não poderia ser considerada.

Rafael da Soler (MRE), Ana Champloni (MF) e Jair Schmitt (MMA) observaram que o escopo de atuação da CONAREDD+, definido pelo Decreto 8.756/2015, é bastante específico e refere-se a REDD+ como concebido sob a UNFCCC. Observaram também que o debate sobre compensação deve ocorrer em um fórum mais amplo e que o evento promovido pelo MRE pode ser o primeiro passo nesse sentido.

A seguir, houve consenso sobre a proposta de distribuição, com 60% para os Estados e 40% para o Governo Federal. A SE processou os dados de acordo com a metodologia e apresentou uma tabela com a distribuição.

Magaly Medeiros (AC) e Antonio Stroski (AM) afirmaram que a posição dos Secretários de Meio Ambiente dos Estados Amazônicos era por não avançar na aprovação da Resolução nº 6 enquanto não houvesse garantia quanto a abertura das discussões sobre compensação. Segundo eles, esse seria o momento, com muitos Estados já dispondo de regulamentação específica para a prática e com sinalizações positivas de dirigentes do MMA. A proposta seria adiar a decisão sobre a Resolução nº 6 até que a ABEMA discuta o tema em sua próxima reunião, em 21 de julho, e entre com pedido de revisão do decreto da CONAREDD+, que também deve incluir a ampliação da participação dos Estados na Comissão. Os membros questionaram se o Governo Federal estaria disposto a participar dessa reunião. Também foi mencionado que a regulamentação do Artigo 41 do Código Florestal segue pendente.

Edjales Brito (PV-RO) apoiou o posicionamento dos Estados.

Pedro Soares (OC) afirmou que o Decreto nº 8.756 não deveria vetar a compensação, uma vez que isso prejudicaria o debate sobre compensação.

Rafael da Soler (MRE) lembrou que novo adiamento da votação traria atrasos para a descentralização, prejudicando oportunidades reais para os Estados captarem, como o GCF. Ressaltou ainda que outros esquemas que envolvam compensação ainda devem levar tempo para maturação, a expectativa para o esquema da Organização da Aviação Civil (OACI), por exemplo, é de que entre em operação a partir de 2021. Ana Champloni (MF) também manifestou preocupação com o novo adiamento proposto pelos estados, ressaltando que isso iria prejudicar a captação.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

André Andrade (CC) esclareceu que a revisão de um Decreto que envolve vários ministérios, como o nº 8756/2015, não é uma questão trivial e também leva tempo. A posição dos Estados pode vir a prejudicá-los com a indefinição sobre os limites de captação. Retomou ponto sobre a reformulação da governança para mudança do clima. O processo está em andamento e envolverá uma série de ministérios. Uma questão complexa como a de compensação com resultados de REDD+ deve envolver consultas extensivas, visto que traria impactos para outros setores importantes da economia. Espera-se que a proposta de reformulação inclua um grupo interministerial de economia do clima, a ser coordenado pelo MF, para discutir assuntos como a compensação.

Jair Schmitt concordou com a necessidade de uma discussão mais ampla e também chamou a atenção para as consequências de um novo adiamento da deliberação sobre a Resolução nº 6. Ressaltando que isso traria atraso para os trabalhos da CONAREDD+ e para a própria captação pelos Estados. Afirmou ainda que o Governo federal poderia enviar representantes para participar das discussões conduzidas pela ABEMA.

Elcio Manchineri (APIB) e Leticia Tura (CB) concordaram que o debate sobre compensação é válido e precisa de um fórum adequado, porém essa discussão não deveria impedir o progresso dos trabalhos da CONAREDD+ com uma resolução que aborda um tema diverso.

Os representantes dos Estados reafirmaram a posição por não deliberar sobre a Resolução, caso o parágrafo sobre compensação não fosse incluído.

Elcio Manchineri lembrou a Convenção OIT nº 169 e afirmou que, em virtude dos seus potenciais impactos para os indígenas, uma decisão sobre compensação deveria prever ampla consulta aos povos indígenas. Edel Moraes também ressaltou a necessidade que os membros da sociedade civil têm de consultar suas bases, salientando ainda que a proposta de compensação não havia sido discutida pela CCT-CDRNR.

Rafael da Soler (MRE) e Luz Maciel (SG-PR) concordaram sobre a necessidade de se avançar e sobre a importância de se valorizar o que vem sendo construído pelas CCT.

Leticia Guimarães afirmou que novo atraso prejudicaria os trabalhos das CCT, que teriam seu trabalho desprestigiado, e prejudicaria a captação por Estados como o AC e o MT, que dependem dessa definição para firmarem acordo com o Programa REDD+ para Pioneiros (REM, sigla em inglês). A indefinição desagradaria o Governo Federal que recebeu críticas pelo andamento dos trabalhos na CONAREDD+, ainda que a dificuldade para progredir decorresse de inflexibilidade por parte dos Estados. Afirmou ainda que não há previsão para a conclusão da revisão do Decreto nº 8.756/2015.

Intervalo

Jair Schmitt (MMA) consultou os representantes dos Estados se, com o compromisso do Governo Federal pela definição de um fórum para as discussões sobre compensação, o respectivo registro na memória da reunião e participação com representantes no evento promovido pela ABEMA, a Resolução nº 6 poderia ser colocada em votação. O texto a ser votado não incluiria o parágrafo sobre compensação, já que este era objeto de oposição pela maioria dos membros. A medida visava permitir que a descentralização da captação pudesse avançar.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Os representantes dos Estados reafirmaram que não estavam dispostos a votar a resolução sem a inclusão do parágrafo sobre compensação.

Andre Andrade (CC) recomendou que o MMA encaminhasse uma consulta a sua Consultoria Jurídica para que fosse analisada a possibilidade de os termos propostos para a parágrafo sobre compensação serem incompatíveis com as definições dadas pelo Decreto nº 8.756/2015.

Rafael da Soler (MRE) consultou os representantes dos Estados sobre a possibilidade de se propor uma redação alternativa para o parágrafo sobre compensação.

Magaly Medeiros (AC) afirmou que haveria abertura para negociar um texto de consenso, mas afirmou que o texto proposto tinha como base uma declaração do Secretário da SMCF/MMA.

Everton Lucero, Secretário da SMCF/MMA, chegou à reunião e passou a discorrer sobre o evento promovido pelo Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da Amazônia, realizado em São Luís-MA. Esclareceu que o texto proposto pelos Estados não era condizente com o que ele havia dito durante o evento. Considerou que uma redação alternativa que não comprometesse a utilização integral dos resultados de REDD+ do Brasil para o cumprimento das metas de mitigação estabelecidas pelo país perante a UNFCCC, sobretudo sua NDC para o Acordo de Paris e consultou os presentes sobre a disposição para negociar um novo texto sobre as bases propostas.

Após sinalização positiva dos membros, Everton Lucero (MMA) enumerou os pontos identificados na proposta dos Estados que exigiriam revisão: 1. O texto referia-se apenas aos Estados, excluindo as entidades federais; 2. a redação proposta com os termos “transacionar unidades”, “mercados” e “offset” [compensação] não era compatível com o sistema de pagamentos por resultados de REDD+; 3. além do impedimento à utilização dos resultados por outros países, a nova redação deveria garantir que os resultados para os quais fossem feitos pagamentos não seriam descontados da contabilidade nacional para o cumprimento dos seus compromissos internacionais; e 4. o trecho "enquanto não estiverem regulamentados os instrumentos internacionais da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para este fim." não seria adequado, já que seu caráter temporário poderia comprometer a segurança jurídica.

Marco Araújo (MF) questionou a necessidade de inserção do parágrafo sobre compensação, considerando que o regramento atual já seria suficiente para acomodar pagamentos realizados por esquemas voluntários.

Edel Moraes (CNS) externou preocupação com a inserção do parágrafo sobre compensação, ainda que a redação fosse revista.

Everton Lucero (MMA) salientou que a nova redação seria concebida conjuntamente. A proposta visaria uma solução consensual que desse mais segurança aos interessados, sobretudo aos Estados, quando da captação de pagamentos por resultados de REDD+.

Rafael da Soler (MRE) sugeriu uma redação para o parágrafo em questão, concebida sob a lógica de manter-se alinhada ao mandato da CONAREDD+, de resguardar a integridade ambiental e os compromissos nacionais e de acomodar a necessidade de financiamento dos Estados.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Edel Moraes (CNS), Elcio Manchineri (APIB), Marco Araújo (MF) e Luz Maciel (SG) sugeriram que o texto fosse submetido a votação eletrônica, a medida permitiria que os membros consultassem suas bases e que a minuta fosse analisada pela CONJUR/MMA.

Everton Lucero considerou a sugestão razoável e afirmou que o texto seria encaminhado a CONJUR/MMA para análise.

Houve divergência entre o posicionamento de representantes dos estados e de Rafael da Soler (MRE) com relação a um ponto da redação referente a compensação por entidades que não são Parte na UNFCCC. A divergência foi superada com nova sugestão do representante do MRE.

Apresentação e debates sobre a proposta para a Resolução nº 7, que dispõe sobre as regras para a elegibilidade de Estados amazônicos e entidades federais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia

Leticia Guimarães realizou a apresentação, que abordou o processo de formulação da proposta pela CCT-CDRNR, seus princípios norteadores, as regras e os procedimentos propostos. Salientou que o proposto visava simplificar o acesso aos pagamentos por resultados de REDD+, ao mesmo tempo em que impunha requisitos mínimos de transparência e governança participativa para REDD+. Após a apresentação introdutória, a minuta proposta foi apresentada para sugestões e comentários.

Edel Moraes (CNS) sugeriu que fosse dado mais destaque às salvaguardas de REDD+ no texto do Art. 2º e que o parágrafo único do Art 3º, que dispunha sobre a possibilidade de os interessados estabelecerem parcerias para a captação e a execução dos acordos fosse excluído.

Leticia Guimarães (MMA) esclareceu que o parágrafo único do Art 3º foi proposto pela CCT-CDRNR para dar flexibilidade, com relação ao arranjo de captação e/ou execução dos acordos, aos interessados em acessar pagamentos por resultados. O texto proposto visava garantir transparência com relação às eventuais parcerias, com a garantia de que a entidade elegível assumiria de forma centralizada todas responsabilidades legais, bem como as relacionadas à interação com a CONAREDD+.

Edel Moraes (CSN) afirmou então que estava de acordo com a inclusão do parágrafo, mas que o texto deveria ser revisto para tornar-se mais claro. Marco Aurélio (MF) fez uma sugestão de ajuste. Houve acordo com relação a nova redação proposta.

Jair Schmitt (MMA) solicitou que SE providenciasse os ajustes propostos para a Resolução nº 7, inclusive os referentes à proposta da Resolução nº 6, que acabara de ser discutida. Como havia vinculação entre as duas Resoluções, sugeriu que ambas fossem submetidas à votação eletrônica simultaneamente, assim que a análise jurídica sobre a Resolução nº 6 fosse concluída. Houve acordo com relação ao encaminhamento proposto.

Encaminhamentos

Jair Schmitt (MMA) listou os encaminhamentos propostos:

- A memória da 3ª reunião ordinária aprovada pela CONAREDD+ será publicada pela Secretaria Executiva no site REDD+ Brasil;



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

- A Resolução nº 6 será encaminhada à CONJUR/MMA, para análise dos § 2º e 3º do Artigo 5º (compensação);
- A Resolução nº 6 revisada pela CONJUR/ MMA e a Resolução nº 7 serão disponibilizadas para votação eletrônica pelos membros da CONAREDD+. A aprovação da Resolução nº7 será condicionada à aprovação da Resolução nº 6;
- A votação eletrônica ficará aberta por 10 dias úteis ou até que todos os membros titulares tenham votado, seguindo o Regimento Interno;
- ABEMA encaminhará convite para que representantes do Governo Federal participem das discussões sobre offset que a associação pretende promover.

Houve consenso sobre os encaminhamentos propostos.

Os membros saudaram a postura flexível de todos na busca por consenso e cumprimentaram a presidência da Comissão pela condução da reunião.

André Andrade (CC) pediu a palavra para um informe final e falou que uma proposta para incluir o combate ao desmatamento como projeto prioritário para acompanhamento no âmbito da Casa Civil da Presidência da República encontrava-se em estágio avançado de discussão.

Jair Schmitt saudou a boa notícia, agradeceu à equipe da SE pelo trabalho de organização da reunião e a todos os membros pelo empenho e pelas contribuições.

A Reunião foi encerrada.